PORTARIA N.º 1.343, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 31.200, de 28 de julho de 2026.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **PRISCILA PIMENTEL DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor I, matriculada sob o n.º 301.188, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 27 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.07.28 15:00:21 -03:00

PORTARIA N.º 1.344, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 31.195, de 28 de julho de 2026.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **ANGELA DAS NEVES OLIMPIO**, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 303.374, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.07.28 15:00:20 -03:00

PORTARIA N.º 1.345, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 31.194, de 28 de julho de 2026.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **MARIA LUIZA FERREIRA QUIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculada sob o n.º 302.003, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.07.28 15:00:20 -03:00

PORTARIA N.º 1.346, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 31.188, de 28 de julho de 2026.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **RUBIA RANGEL PORTELA REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 303.393, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.07.28 15:00:21 -03:00

PORTARIA N.º 1.347, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 31.149, de 28 de julho de 2026.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **NELMA MILAGRE CORREA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 302.888, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 24 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.07.28 15:00:22 -03:00

PORTARIA N.º 1.348, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 31.147, de 28 de julho de 2026.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **JESSICA RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Procurador do Município, matriculada sob o n.º 302.097, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 24 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.07.28 15:00:16 -03:00